

**POLÍTICA DE MINERAIS DE CONFLITO
ARRAY TECHNOLOGIES, INC.****PANORAMA**

A Array Technologies, Inc. (juntamente com todas as suas empresas operacionais e subsidiárias, "Array" ou a "Empresa") está comprometida com a manutenção do mais alto padrão de conduta ética, em respaldo às metas e aos objetivos da Seção 1502 da Lei de Reforma e Proteção ao Consumidor Dodd-Frank Wall Street (a "Lei Dodd-Frank") que diz respeito a abusos humanitários e ambientais associados ao uso de certos minérios que direta ou indiretamente financiam ou beneficiam grupos armados na República Democrática do Congo (a "RDC") ou "países adjacentes", conforme a definição na Lei Dodd-Frank (os "Países Cobertos" e cada qual um "País Coberto"). Para tanto, e em conexão com a promulgação da Lei de Reforma e Proteção ao Consumidor Dodd-Frank Wall Street de 2010 (a "Lei Dodd-Frank"), a Array é obrigada a determinar se seus produtos contêm (i) columbita/tantalita, também conhecida como coltan (o minério metálico do qual se extrai o tântalo); cassiterita (o minério metálico do qual se extrai o estanho); ouro; volframita (o minério metálico do qual se extrai o tungstênio); ou seus derivados; ou (ii) qualquer outro mineral ou seus derivados determinados pela Secretaria de Estado dos Estados Unidos como sendo de financiamento de conflitos na RDC ou em um País Coberto (coletivamente os "Minerais de Conflito").

ESCOPO

Esta Política se aplica a todos os produtos e/ou famílias de produtos da Array. A Array pede que todos os seus parceiros, subcontratados e fornecedores adotem e apliquem esta Política no que diz respeito à análise de produtos de Minerais de Conflito.

POLÍTICA

A Array está empenhada em evitar o uso de Minerais de Conflito que direta ou indiretamente financiem ou beneficiem grupos armados na RDC ou em países adjacentes. A Array está empenhada em cumprir as obrigações de comunicação exigidas pela Seção 1502 da Lei Dodd-Frank, bem como as regras e regulamentos relacionados decretados pela Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (a "SEC"), inclusive a exigência de que a Empresa realize investigações sobre a origem de quaisquer Minerais de Conflito incluídos em seus produtos.

A Array implementou um processo para avaliar os seus produtos, fazer um levantamento dos seus fornecedores relevantes e realizar uma diligência prévia de boa-fé razoável a fim de determinar a procedência dos Minerais de Conflito contidos ou utilizados na produção de seus produtos. Devido à complexidade da rede de fornecedores da Array, esta empreitada é contínua e exigirá um investimento

significativo de tempo e recursos. A Array trabalhará em estreita colaboração com seus fornecedores diretos na execução dessas etapas e no cumprimento das exigências de divulgação e informação. A meta da Array é a de que todos os produtos, materiais e componentes fornecidos a ela sejam isentos de Minerais de Conflito ou incluam somente aqueles Minerais de Conflito que (i) tenham procedência fora dos Países Cobertos, (ii) sejam provenientes de sucata ou fontes recicladas ou (iii) sejam fornecidos por fundições e refinarias que tenham sido validadas por uma parte independente do setor privado como livres de conflitos.

No alcance destes objetivos, a Array espera que cada um de seus fornecedores (e cada um de seus fornecedores “a montante”):

- Familiarize-se com as regras de Minerais de Conflito da SEC e com esta política, implemente políticas e sistemas que sejam condizentes com a regra e com esta política e que exijam que seus fornecedores diretos e indiretos façam o mesmo;
- Implemente procedimentos para rastrear os Minerais de Conflito pelo menos até o nível da fundição ou refinaria (trabalhando com seus fornecedores diretos e indiretos conforme o caso) e providencie à Array a verificação adequada do país de origem e procedência dos materiais utilizados nos produtos, materiais ou componentes fornecidos à Array;
- Responda às solicitações de levantamento da Array e demais pedidos de forma pontual e com total divulgação de informações, seguindo as instruções específicas fornecidas;
- A pedido da Array, providencie à Array certificações escritas e outras informações sobre a procedência dos minerais de conflito incluídos em produtos, materiais e componentes fornecidos à Array, e exija que seus fornecedores diretos e indiretos façam o mesmo; e
- Sempre que razoavelmente possível, adquira Minerais de Conflito de fundições e refinarias validadas como livres de conflitos (consulte o site www.conflictreesmelter.org) e exija que seus fornecedores diretos e indiretos façam o mesmo.

EQUIPE DE CONFORMIDADE

Um comitê (a "Equipe de Conformidade") composto por um representante dos departamentos jurídico, de engenharia e de rede de fornecedores integrada da Empresa será estabelecido e fará reuniões periódicas. Cada integrante da Equipe de Conformidade ficará encarregado da conformidade de seu respectivo departamento com esta Política e com as exigências estabelecidas no Memorando de Minerais de Conflito da Empresa.

CUMPRIMENTO DAS LEIS

Essas políticas e procedimentos estão em conformidade com a lei vigente, inclusive dando cumprimento à regra final da Comissão de Valores Mobiliários que implementa a Seção 1502 da Lei Dodd-Frank.

TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO

A Array está comprometida com a transparência na implantação desta Política e disponibilizará relatórios sobre seu andamento às partes interessadas relevantes. Em caso de dúvidas ou preocupações relativas a esta Política, favor entrar em contato com a Assessoria Jurídica Geral pelo e-mail tyson.hottinger@arraytechinc.com.

Título: Política de Minerais de Conflito	Número do Documento:
Aprovado: 1º de dezembro de 2021	Substitui: N/A
Vence em: Quando for substituído	Aprovado por: Conselho de Administração